ATO DA MESA Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorroga a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

Amilton Maranoski
Vice-Presidente

Joecir Bernardi
1º Secretário

Fabrício Preis de Mello
2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATO DA MESA Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorroga a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

AMILTON MARANOSKI
Vice-Presidente

JOECIR BERNARDI
1º Secretário

FABRICIO PREIS DE MELLO
2º Secretário

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:B2F60947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7638 | Pato Branco, 16 e 17 de maio de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorroga a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

Amilton Maranoski
Vice-Presidente

Joecir Bernardi
1º Secretário

Fabricio Preis de Mello
2º Secretário

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 264
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Gari de Caminhão
GARI DE CAMINHÃO

Nome
Eduardo Martins Portela

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 13 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 264/2020.
GARI DE CAMINHÃO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217865	Eduardo Martins Portela	08º

Pato Branco, em 13 de maio de 2020.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **Simionato Produtos de Limpeza – SIPROLIMP**, com CNPJ 05.340.608/0001-89, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, RENOVAÇÃO **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**, instalada na Alameda Doze Com Rua Onze, Nº14, Bairro Industrial, município Mariópolis -Paraná.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2020, de 04 de maio de 2020, com abertura e julgamento em 15 de maio de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55: LOTE 01 - Itens 08,09. NIENDIEKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87: LOTE 01 Itens 01,02,04,05,06,07,10,11. EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.540.178/0001-30: LOTE 01 Item 03. Saudade do Iguaçu dia 15 de maio de 2020, Gleise Pelizzari, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020 - SRP, de 04/05/2020, com abertura e julgamento em 15/05/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.540.178/0001-30. DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55. NIENDIEKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 15 de maio de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 038/2020. ATA N° 052/2020 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55. ATA N° 053/2020 - NIENDIEKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. ATA N° 054/2020 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.540.178/0001-30

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 18/05/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
264	EDUARDO MARTINS PORTELA	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	13/05/2020
268	VALOIR BARBOSA	INSALUBRIDADE	13/05/2020
269	VALOIR BARBOSA	ALTERA GRATIFICAÇÃO	13/05/2020
272	ELIANE GIACOMEL	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	14/05/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-9se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 18 de maio de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviço de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Poliédrica, na Estrada Rural Pioneiro Sady Pedro Viganó, com área total de 32.250,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 884913/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e de Engenharia e Obras, para a empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com o valor global de R$ 2.598.546,90. Pato Branco, 14 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste
DECRETO Nº 067/2020
DATA: 15.05.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site http://www.dioems.com.br/

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 22/2020. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, em atendimento às necessidades da administração municipal, para as empresas: SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, com o valor total de R$ 3.864.000,00; STANG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0006-88, com o valor total de R$ 810.180,00. Pato Branco, 14 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 62/2020/GP. Tomada de Preços nº 05/2020, Processo n° 62/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução de serviço de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Poliédrica, na Estrada Rural Pioneiro Sady Pedro Viganó, com área total de 32.250,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 884913/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 2.598.564,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: (10973 - 10995) - (751 - 10994). GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura. Pato Branco, 14 de maio de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Rodrigo Siliprandi – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 267/2020. Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020), às onze horas e cinco minutos (11h05), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte (6/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: FPM Loja de Conveniência Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.814.503/0001-54, inscrição estadual nº 9048018529, representada na sessão por Alexandre Padilha. Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 9025618111, representada na sessão por Marques Andrei Rodrigues. P.A. Munhoz - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.494.712/0001-68, inscrição estadual nº 9049696210, representada na sessão por Maurício Gomes. C.E. Lazarotto – Vendas e Manutenções – Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 9066431972, representada na sessão por Leandro Lunardi. A.J. Zornitta Comércio de Filtros Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.553.143/0001-72, inscrição estadual nº 9055607785, representada na sessão por Juliano Spindula. Júlio Silvestri Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.608.150/0001-50, inscrição estadual nº 256731080, sem representante na sessão. West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, inscrição estadual nº 260207173110, sem representante na sessão. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O envelope nº 2 – proposta de preços da licitante Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.071.984/0001-63, inscrição estadual nº 10151840-07, foi devolvido para o representante visto que dentro do mesmo continha um pen drive. O resultado está em anexo a está ata, o mesmo será encaminhado na integra via e-mail para as licitantes participantes. O resultado será publicado no Diário Eletrônico http://www.dioems.com.br/, site e Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail e entregue cópia impressa para as empresas participantes do certame. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Alexandre Padilha. Marques Andrei Rodrigues. Maurício Gomes. Leandro Lunardi. Juliano Spindula. Mário Oldemar de Freitas.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020. PROCESSO Nº 266/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei n° 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Estrada Vicinal MP - 010, Coordenadas Iniciais: S 26º20'41,00" – O:52º33'00", Finais: S26º18'14,00" – O: 52º32'04,5", com largura de 6 (seis) metros, comprimento de 5.600 metros (cinco mil e seiscentos metros), área total de 33.600 m² (trinta e tres mil e seiscentos metros quadrados), referente ao Convênio nº 8/2020, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Mariópolis, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma, a empresa: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 04.484.014/0001-89, inscrição estadual n° 90652494-53, com o valor total de R$ 3.487.622,05 (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos). E determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 15 de Maio de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020. RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO a convocação dos empregados públicos (celetistas) e servidores já ocupantes de cargos de provimento efetivos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam perante o Departamento de Gestão de Pessoas. *"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".*

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 267/2020. Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte (6/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: FPM Loja de Conveniência Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.814.503/0001-54, inscrição estadual nº 9048018529, representada na sessão por Alexandre Padilha. Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 9025618111, representada na sessão por Marques Andrei Rodrigues. P.A. Munhoz - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.494.712/0001-68, inscrição estadual nº 9049696210, representada na sessão por Maurício Gomes. C.E. Lazarotto – Vendas e Manutenções – Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 9066431972, representada na sessão por Leandro Lunardi. A.J. Zornitta Comércio de Filtros Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.553.143/0001-72, inscrição estadual nº 9055607785, representada na sessão por Juliano Spindula. Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.071.984/0001-63, inscrição estadual nº 10151840-07, representada na sessão por Mário Oldemar de Freitas. Júlio Silvestri Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.608.150/0001-50, inscrição estadual nº 256731080, sem representante na sessão. West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, inscrição estadual nº 260207173110, sem representante na sessão. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.071.984/0001-63, inscrição estadual nº 10151840-07, não apresentou em sua documentação o contrato social e alterações, conforme solicitava o item 5.1, alínea a, inciso III, do instrumento convocatório. Como o mesmo não é um documento fiscal a licitante, portanto está INABILITADA, para a próxima fase do certame. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços dos proponentes Habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Alexandre Padilha. Marques Andrei Rodrigues. Maurício Gomes. Leandro Lunardi. Juliano Spindula. Mário Oldemar de Freitas.

C M A S Itapejara D'Oeste

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 539/95 e Lei Municipal nº 1.204/2011
Avenida Manoel Ribas, nº 643 ▫ CEP 85.580-000
▫ Fone (46) 3526-1651 ▫ Itapejara D'Oeste ▫ Pr.

RESOLUÇÃO Nº 004/2020
Data: 15.05.2020

Súmula: Dispõe sobre o Termo de Aceite para o repasse de recursos federais emergenciais para a execução de ações socioassistenciais no município de Itapejara D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2010, de 17 de novembro de 2010.

- **Considerando** a orientação conjunta 01/2020 CEAS/PR - DAS/SEJUF, via whatsapp;

- **Considerando** a Portaria MC n° 369/GM MC, de 29 de abril de 2020, referente a situação de Emergencial em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19. O Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Portaria MC n° 369/GM MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 15 de maio de 2020.

Solange de Souza Azeredo
Presidente do CMAS

Município de Itapejara D'Oeste
DECRETO Nº. 068/2020
DATA: 15.05.2020.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site www.dioems.com.br

DECRETO Nº. 069/2020
DATA: 15.05.2020.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site www.dioems.com.br

DECRETO Nº. 070/2020
DATA: 15.05.2020.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.. A integra se encontra no site www.dioems.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 037/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 036/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Cege Engenharia Ltda. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), nas Ruas Francisco Eleutério Maciel e Paul Franz Biedermann, perfazendo um total de 2.325,86m², conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexos ao edital, cuja a obra é oriunda do contrato de repasse nº. 896855/2019/MDR/CAIXA. VALOR TOTAL: R$. 387.766,42 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme a execução dos serviços, medições, vistorias efetuadas e atestadas pelos técnicos do Departamento Engenharia do CONTRATANTE e da Caixa Econômica Federal, mediante emissão do empenho da Nota Fiscal correspondente e liberação do recurso respectivo, oriundo da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. RECURSOS FINANCEIROS: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 – Administração S.M.O.V.; 267820031.1.005000 – Pavimentação Asfáltica; 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações; e, 4.4.90.51.02.02.00 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 15/05/2020. Clevelândia, 15 de maio de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal